



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.167, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.975.

AFIXAR
PUBLICAR

EM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA.

F A Ç O saber que a Câmara Municipal de Mococa aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a contratar com o Banco do Brasil S/A., através do Fundo de Desenvolvimento-Urbano-FDU, operação de crédito até o valor de Cr\$.15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) por prazo não superior a 10 (dez) anos, juros não superiores a 10% (dez por cento) ao ano, correção monetária e demais condições estabelecidas pelo Banco do Brasil S/A.

§ Único - A correção monetária será a mesma utilizada para as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional-ORTN, se outros critérios não forem fixados pelas autoridades monetárias do País.

Art. 2º - Os recursos oriundos da operação de crédito a que se refere o Art. 1º serão aplicados na execução de obras do sistema viário municipal, compreendendo:

a) pavimentação de ruas do bairro Santa Rosa com execução de serviços de terraplanagem, guias e sarjetas, galerias de águas pluviais, asfaltamento e construção de ponte de concreto sobre o ribeirão Lambari;

b) pavimentação de ruas do bairro Santa Maria com execução de guias e sarjetas, iluminação e asfaltamento;

c) pavimentação da rua Major Adalberto dos Santos Figueiredo no trecho compreendido entre a rua Tomaz Antonio Gonzaga e avenida Tiradentes, com execução de guias e sarjetas, iluminação e asfaltamento;

d) execução de guias e sarjetas e galerias de águas pluviais em trechos das ruas Mons. João Laureano, Dr. Augusto Barreto e Avenida Ti



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

ATA DA
PÚBLICA

radentes;

e) execução de guias e sarjetas em trecho da rua Padre Manoel J. das Dores e construção de ponte de concreto no cruzamento desta rua com o ribeirão do Meio;

f) execução de guias e sarjetas e galerias de águas pluviais no bairro Santa Cruz em trechos das ruas Major João Ferraz de Siqueira, Dr. José Lima Pedreira de Freitas e Venâncio Ribeiro;

g) construção de ponte de concreto sobre o córrego do Granito na rua Conego Bento;

h) implantação de galerias de águas pluviais nas ruas Cel. José Pereira e Bernardino de Campos;

i) execução de guias e sarjetas em trecho a ser aberto na rua Muniz Ferreira;

j) pavimentação de ruas do Jardim Santa Clara com a execução de guias e sarjetas, ajardinamento e asfaltamento;

l) execução de guias e sarjetas em trecho a ser aberto ligando as ruas Paschoal Ranieri, Dr. Jacyntho Taliberti e Pedro Daniel no Jardim Santa Clara;

m) implantação de galerias de águas pluviais em ruas do bairro Vila Quintino;

n) pavimentação da avenida Brasil e rua D. Maria Juliana Pereira no bairro Vila Quintino, com execução de serviços de terraplenagem, guias e sarjetas, galerias de águas pluviais, iluminação e ajardinamento;

o) abertura de trecho de rua entre os bairros Vila Quintino e Jardim Santa Clara com execução de serviços de terraplenagem, guias e sarjetas e ponte de concreto sobre o ribeirão do Meio;

p) pavimentação da avenida marginal do ribeirão do Meio com serviços de terraplenagem, guias e sarjetas e asfaltamento.

